

João da Silva, Mecânico, referência 10;
Amacyr de Souza, Mecânico, referência 10;
Moacir Ricieri, Soldador, referência 10;
Geraldo Zironi, Torneiro Mecânico, referência 10.
Artigo 2.º — A despesa decorrente da execução deste decreto correrá à conta das dotações próprias do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de setembro de 1971

PAULO EGYDIO MARTINS
Fernando Millet de Oliveira, Secretário da Administração

Publicado na Secretaria do Governo, a 1.º de setembro de 1978.
* Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.218, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1978

Dispõe sobre retificação de enquadramento

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam retificados os enquadramentos dos cargos abaixo indicados, dados pelo Decreto de 14 de maio de 1971, que aplicou o princípio da Lei da Paridade aos cargos de Artífice e Artífice de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem, relacionados nos processos adiante mencionados, na seguinte conformidade:

I — Proc. n.ºs GG-2.961-77 c/ aps. OEPAR-223-74 + 137 137/DER/1970 — 235.º Prov. de Artífice, referência 38, ocupado por Wilfredo Avólio, como Eletricista, referência 10, para Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, referência 13;

II — Proc. n.ºs OEPAR-222-74 c/ aps. 137 137/DER/1970 447.º Prov. de Artífice, referência 38, ocupado por Walter Wellendorf, como Marceneiro, referência 10, para Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, referência 13;

III — Proc. n.ºs OEPAR-1.525-73 c/ aps. 137 137/DER/1970 47.º Prov. de Artífice de Obras, referência 31, ocupado por Luiz Castilho, como Pedreiro, referência 10, para Encarregado de Turma, referência 12;

IV — Proc. n.ºs OEPAR-272-74 c/ aps. 137 137/DER/1970 1.035.º Prov. de Artífice de Obras, referência 34, ocupado por Custódio Pereira, como Ferreiro, referência 10, Faixa II, para Encarregado de Turma, referência 12, Faixa II.

Artigo 2.º — A despesa com a execução deste decreto correrá à conta das dotações próprias do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de setembro de 1971

PAULO EGYDIO MARTINS

Fernando Millet de Oliveira, Secretário da Administração
Publicado na Secretaria do Governo, a 1.º de setembro de 1978
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.219, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1978

Autoriza a Secretaria dos Negócios Metropolitanos a celebrar convênios com os Municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo para aprovação de projetos de residências unifamiliares em áreas de proteção aos mananciais metropolitanos, estabelecidas pelas Leis 898, de 18 de dezembro de 1975 e 1.172, de 17 de novembro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a Secretaria dos Negócios Metropolitanos a celebrar convênios com os Municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo visando a atribuir ao Poder Executivo Municipal a aprovação de projetos exclusivamente residenciais unifamiliares até a área total construída de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), localizados em arruamentos e loteamentos aprovados, nas áreas de 2.ª categoria, das classes «A» e «B», nos termos das Leis n.ºs 898, de 18 de dezembro de 1975 e 1.172, de 17 de novembro de 1976.

Parágrafo único — A aprovação de que trata o «caput» deste artigo não se estende à fiscalização a que se refere o parágrafo único do artigo 26 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 9.714, de 19 de abril de 1977.

Artigo 2.º — Os convênios somente poderão ser celebrados com os municípios que apresentarem capacitação técnica e administrativa para os fins previstos no artigo anterior.

Parágrafo único — No instrumento de cada convênio deverão ser inseridos os requisitos técnicos previamente aprovados pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — COTESB e pela Empresa Metropolitana do Planejamento da Grande São Paulo S.A. — EMPLASA, indispensáveis à aprovação dos projetos a que se refere o artigo 1.º deste decreto.

Artigo 3.º — Dos convênios constarão os demais requisitos técnicos necessários à aprovação de que trata o artigo 1.º deste decreto, bem como a obrigação dos municípios de remeterem à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, periodicamente, a relação dos projetos aprovados com sua respectiva planta e memorial descritivos, para efeito de controle por parte dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Proteção aos Mananciais Metropolitanos.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de setembro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Roberto Cerqueira Cesar, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicado na Secretaria do Governo, a 1.º de setembro de 1978
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.190, DE 30 DE AGOSTO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Francisco Morato e comarca de Franco da Rocha, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

Retificação do D.O. de 31-8-78

Artigo 1.º — ...
onde se lê: necessário à... — SABESP, para a implantação do reservatório...
leia-se: necessário à... — SABESP, para a implantação do Reservatório...

Artigo 2.º — ...
onde se lê: ...Lei 2.786, de 21 de junho de 1956
leia-se: ...Lei 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETO N.º 12.194, DE 30 DE AGOSTO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados à altura do Km. 188 da SP-280, pista esquerda, entre as estações 158 + 11,00 à 180 + 17,20, do 7.º trecho, município de Bofete e comarca de Conchas, necessários ao Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação do DO de 31-8-78

Artigo 1.º — ...
Área 1 — ...
onde se lê: encerrando a área de 6.07375 metros quadrados.
leia-se: encerrando a área de 6.073(virgula)75 metros quadrados.

DECRETO N.º 12.205 DE 31 DE AGOSTO DE 1978

Dispõe sobre ampliação do limite de empenhamento estabelecido pelo artigo 8.º, do Decreto n.º 11.007, de 27 de dezembro de 1977, alterado pelo Decreto n.º 11.111, de 23 de janeiro de 1978

Retificação

em Quadro Anexo ao Decreto n.º 12.205, de 31 de agosto de 1978
Órgão:
08.07 — Coordenadoria de Ensino do Interior
em Valor:
onde se lê: 20.000.000
leia-se: 29.000.000

DECRETO N.º 12.208, DE 31 DE AGOSTO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977, e dá outras providências

Retificação

Artigo 1.º — ...
Suplementa:
onde se lê: 4.1.4... — Material Permanente
leia-se: 4.1.4.0 — Material Permanente

DECRETO N.º 12.212, DE 31 DE AGOSTO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Artigo 1.º — ...
VIII —
a) —
1 — CAM 1466/78 — ...
onde se lê: (rel. 2/68) ...
leia-se: (rel. 2/78) ...

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Despacho do Diretor, de 24-8-78

Concedendo a Rosalvo Ferrari — RG 1.782.364 — Agente do Serviço Civil — Nível II — do SQC-III — Ref. 52 — padrão B — 90 dias de licença-prêmio a que tem direito o interessado, correspondente ao bloco de 31-8-66 a 31-8-76, para gozo oportuno.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PERICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 164/78

DECRETOS DE 1.º-9-78

Aplicando:

nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e § 1.º e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos a seguir discriminados, a pena de demissão, aos servidores abaixo relacionados das seguintes Secretarias de Estado:

Secretaria da Agricultura

S.A. 71.091-76

Antonio dos Santos, RG 3.639.211, Motorista, efetivo, padrão 10-A (situação antiga);

S.A. 79.596-75
Edman Delfino, RG 5.261.013, Trabalhador Braçal, efetivo, padrão 2-A (situação antiga);

S.A. 79.586-75
Irineu Manzini, RG 3.810.085, Operador de Máquinas, efetivo, padrão 9-A (situação antiga);

S.A. 71.344-77
Myriam D'Alessandro Corsato, RG n.º 2.282.781, Escriturário (Nível I), efetiva, padrão 11-A (situação antiga), todos da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais.

Secretaria da Educação
1.ª CPP 74-77-SE e seu apenso
Antônia Beatriz Martini, RG 3.022.957, Professora I, padrão 12-A (situação antiga), da EEPG «Prof.ª Maria Justina de Camargo», de São Bernardo do Campo;

GG 324-78, 2.ª CPP 766-77-SE e seu apenso

Antonio Teixeira Sampaio, RG 2.180.413, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), da 2.ª EEPG (Isolada) da Fazenda Ilapiranga, de Marília.

1.ª CPP 72-77 — SE e seu apenso
Evaldo Borges Folks — RG 2.706.366, Professor I, padrão 18-B (situação antiga), da EEPG «Cel. José Garcia», de Presidente Alves.

1.ª CPP 47-77-SE e seu apenso
Helena Silva, RG 4.765.355, Professora I, padrão 18-B (situação antiga), da EEPG «Wladimir Rodrigues de Arruda», de Barretos.

1.ª CPP 106-77-SE e seu apenso
José Zaina, RG 3.054.277, Escriturário (Nível II), efetivo, padrão 11-A (situação antiga), da EEPG «Prof.ª José Leite Pinheiro», de Cerqueira Cesar.

GG 320-75, 2.ª CPP 699-77-SE e seus apensos

Lucia Regina de Castro Cortez, RG n.º 3.570.618, Professora I, padrão 18-A (situação antiga), da EEPG «Prof.ª Maria Peccioli Giannasi», da Capital;

GG 1528-78, 3.ª CPP 147-77-SE e seus apensos

Lucia Valentina Marla Giroi Getino, RG 1.974.314, Professora III, padrão 22-A (situação antiga), da EEPG «Barão do Rio Branco», de Catanduva;

1.ª CPP 107-77-SE e seu apenso
Maria de Lourdes Gonçalves Avino, RG 2.523.142, Professora I, padrão 18-A (situação antiga), da EEPG «Barão de Ramalho», da Capital;

GG 836-78, 2.ª CPP 772-77-SE e seu apenso

Oneida da Silva Azevedo, RG 2.699.000, Professora, estável, padrão 20-A (situação antiga), da EEPG «Dr. Américo Brasileiro», de Santo André;

GG 845-78, 1.ª CPP 67-77-SE e seu apenso

Renê Bleudo, RG 4.148.159, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), da EEPG «Prof. Victor Miguel Romano», da Capital;

GG 1289-78, 2.ª CPP 6-78-SE e seu apenso

Rosa Maria Pereira Giampietro Brandão, RG 3.232.784, Professora I, padrão 18-A (situação antiga), da EEPG «do Bairro do Macuquinho», de Glicério;

1.ª CPP 96-77-SE e seu apenso
Rubens Rodrigues Prado, RG 1.942.963, Professor I, padrão 18-B (situação antiga), da 1.ª EEPG «do Jardim das Palmeiras», de Diadema;

1.ª CPP 102-77-SE e seus apensos
Ruth Rodrigues dos Santos Gama, RG 4.553.804, Professora I, padrão 18-A (situação antiga), da EEPG «David Carneiro Ewbank», de Franca;

2.ª CPP 16-78-SE e seu apenso

Yara Baptista Gomes, RG 3.181.665, Professora I, padrão 18-A (situação antiga), da EEPG «Dr. Benedito Esteves dos Santos», da Capital;

Secretaria da Fazenda

SF 7341-77

Alda Lacal Bedran, RG 4.266.985, Escriturário (Nível I), padrão 11-A (situação antiga);

SF 18.141-76

Flavio Celso Soncini Filho, RG 5.566.565, Escriturário (Nível I), padrão 11-A (situação antiga);

GG-1.555-78 e SF-1.225-77 e seu apenso

Helio de Souza Monteiro, RG 5.199.983, Escriturário (Nível I), padrão 11-A (situação antiga);

SF-6.354-75

Raquel Ribeiro Bortolassi, RG 3.603.860, Escriturário (Nível I), padrão 11-A (situação antiga);